

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
 ATA DA 64ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às quatorze horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a sexagésima quarta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Em conformidade com o art. 6º inciso VII da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a presente reunião foi gravada integralmente e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Charles Laganá Putz e Carlos Antonio Vergara Cammas. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Afrânio de Paiva Moreira Júnior, Diretor de Infraestrutura (DIINF), itens 1.1, 1.2 e 1.3; Maurício Bernardo Gaspar Filho, Superintendente de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho (SUMAS), Luiz Oliva, Gerente de Meio Ambiente (GEMAM), Bruno Takano, Gerente de Sustentabilidade (GESUS) e Thiago Souza, Supervisor, item 1.1; Leandro Leite, Superintendente de Engenharia (SUENG), e Daniel Tamburus, Gerente de Utilidade (GEUTI), itens 1.2 e 1.3; Andresa Bezerra, Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos (GECOP) e Diogo Neri Gonçalves, Assistente Pleno, item 1.4; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 1.1 Apresentação de Plano de Ação visando corrigir os problemas relacionados com Meio Ambiente, em atendimento à alínea “f” da Súmula CONSAD 61.2019 (SDD 47893/2019) e item 1.1 “b” da 56ª Reunião. (DIINF/SUMAS).** Com o overview das ações ESG apresentado pela DIINF/SUMAS/GEMAM/GESUS o Comitê tomou conhecimento que: a) a Licença de Operação (LO) do Porto de Santos está plenamente regularizada junto ao IBAMA, sendo que anualmente a SPA reporta ao IBAMA as ações socioambientais relacionadas às

64ª Reunião Ordinária COAUD, de 30-07-2021

comunidades Prainha e Conceiçãozinha, localizadas em Guarujá; b) em 2020 foi elaborado o primeiro Relatório de Sustentabilidade da SPA, com metodologia baseada nas diretrizes do GRI (Global Reporting Initiative), sendo que o relatório relativo a 2020 deve ser publicado no próximo mês; c) a SUMAS e a SUGOV estão realizando a revisão dos riscos ambientais da SPA; d) recentemente a SPA passou a integrar o Pacto Global da ONU; e) o Plano de Contingências do Porto de Santos está atrelado ao Plano Estratégico da SPA. O Comitê recomendou que: a) Nas diretrizes estratégicas da política de sustentabilidade seja incluída a previsão de gerenciamento de riscos oriundos das ações ASG; b) seja incluída nas Plataformas de Ação contra a corrupção em a observância à ISO 37001, também conhecida como norma anticorrupção e suborno; c) o conteúdo do Relatório de Sustentabilidade seja incluído no Relatório Integrado para aumentar a divulgação e visibilidade das ações ambientais e sociais. O COAUD registra que houve evolução e amadurecimento das ações da DIINF/SUMAS/GEMAM/GESUS em relação ao tema supracitado. Em linha com a Lei 13.303/2016, com o Estatuto da SPA e com o Regimento Interno do COAUD, os quais estabelecem a atribuição do Comitê de acompanhar os riscos aos quais a empresa pública está sujeita, solicitou que as ações ASG – Ambientais, Sociais e de Governança da Companhia, realizadas com vistas a mitigar os riscos corporativos, integrem sua Agenda de Governança 2022 e que a DIINF/SUMAS/GEMAM/GESUS apresente relatório de atividades com periodicidade trimestral ao Comitê bem como participe trimestralmente de suas reuniões.

1.2 Apresentação dos contratos relacionados à Usina Hidrelétrica de Itatinga, em atendimento ao item 1.5 “f” da 47ª Reunião. (DIINF/GEUTI). O Comitê tomou conhecimento.

1.3 Aspectos gerais da concessão, outorga e regulação da ANEEL acerca da Usina Hidrelétrica de Itatinga, bem como análise dos riscos potenciais, em atendimento ao item 1.2.1 da 56ª Reunião. (SUJUD e DIINF/GEUTI). Com a explanação da SUJUD e da DIINF/GEUTI o Comitê tomou conhecimento que: a) a Usina Hidrelétrica de Itatinga, desde julho de 2015 vem funcionando sem ato de outorga vigente e que, a esse respeito, a ANEEL se posicionou no sentido de não haver necessidade de ser formalizado tal ato, considerando que os ativos da Usina se constituem ativos afetos ao Porto Organizado de Santos, por ato do Poder Concedente; b) inobstante a ausência de ato formal de concessão, permissão ou autorização para o funcionamento da Usina

64ª Reunião Ordinária COAUD, de 30-07-2021

Hidrelétrica de Itatinga, a ANEEL, por força da Lei nº. 12.334/2010 exerce fiscalização sobre a Usina, incidindo, portanto, a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE; c) a SPA está verificando junto a ANEEL a eventual existência de valor em aberto relativo à TFSEE. O Comitê recomendou que a SPA inclua em sua matriz de risco o mapeamento dos riscos gerados em virtude da Usina Hidrelétrica de Itatinga, desde julho de 2015, funcionar sem ato de outorga vigente. **1.4 Relatório de atividades da área de integridade. (GECOP).** Com a explanação da GECOP o Comitê tomou conhecimento do assunto. **2. Outros Assuntos.** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia treze de agosto de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Charles Laganá Putz
Membro.

Carlos Antonio Vergara Cammas
Membro..